

PORTARIA Nº 1226/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 29.712-E de 09/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3858, de 09/12/2020, que autoriza o Delegado-Geral a instituir nova Comissão de Concurso Público da Polícia Civil;

CONSIDERANDO:

O item 7.1.7 da Cláusula Sétima (Das obrigações da Contratante), do Contrato nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 0099/2018/GAB/DG/PCRR de 09/03/2018, publicado no Diário Oficial nº 3198 de 14/03/2018.

Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor **JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000953, lotado no Departamento de Administração/PCRR, como **Fiscal Gestor** e o Servidor **ERIC SILVA PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000543, lotado no Departamento de Administração/PCRR, como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 001/2018, oriundo do Processo nº () SEI) que tem como objeto a prestação de serviços de planejamento, organização e execução (assistência técnica e material), incluindo a coordenação, supervisão, inscrições, elaboração de questões de provas inéditas, aplicação de provas, fiscalização, correção de provas, divulgação de resultado, acolhimento e julgamento de recursos e divulgação do resultado final, de todas as fases do concurso público para ingresso na Carreira Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da data de sua assinatura.

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado-Geral da Polícia Civil



ASSINATURA
ILIMITADA 5.0
PARA CONCURSOS



19.000 CURSOS PARA

TODAS AS CARREIRAS + SISTEMA DE QUESTÕES